

PORTARIA Nº 015/2023 - P

Publicada no Diário da Assembleia nº 3566 de 19/05/2023

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.”

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução Nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução Nº 319 de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022, dispõe sobre o casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (Cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto na Solicitação de Material e Serviços - SMS (fls. 02 e 03) dos autos, pela qual a Diretoria de Relações Públicas e Cerimonial - DIREP solicita a Contratação de empresa especializada para a locação de materiais para realização de Sessões Solenes, entregas de honorarias e demais atividades e eventos institucionais para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, autorizado pelo Ordenador de Despesas desta Casa de Leis;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação (fls. 34 a 37) da Diretoria de Relações Públicas e Cerimonial - DIREP, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa 3A EVENTOS & LOCAÇÕES EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.518.515/0001-71, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Relações Públicas e Cerimonial - DIREP;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico Nº 081/2023-GAB -PGA/PJA/AL-TO, (fls. 48 a 56), lavrado pelo Procurador Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da Empresa 3A EVENTOS & LOCAÇÕES EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.518.515/0001-71, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço dentre aquelas pesquisadas para a locação de materiais para realização de Sessões Solenes, entregas de

honorárias e demais atividades e eventos institucionais é compatível com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa 3A EVENTOS & LOCAÇÕES EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.518.515/0001- 71, estabelecido na ACNO-11, Rua de Pedestre Nº 09, CONJ 02, Lote 27, Sala 03, Plano Diretor Norte - CEP 77.0001-034 - PalmasTO, no valor de R\$ 48.900,00 (Quarenta e oito mil e novecentos reais) através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0126/2023, visando o atendimento das necessidades da Diretoria de Relações Públicas e Cerimonial - DIREP.

Art. 2º Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins;
Programa de Trabalho 01.031.1141.2183 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos;

Elemento da Despesa 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente